



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

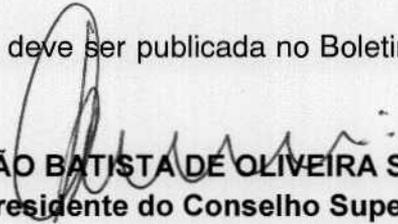
RESOLUÇÃO Nº 78, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Convalida a Resolução 66/2010-AR que dispõe sobre aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de inscrição no Processo de reconhecimento de Saberes para fins de Certificação Profissional e Ingresso em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores nos Programas Interinstitucionais da Rede CERTIFIC de Eletrônica, Música, Construção Civil e Pesca e Aqüicultura, ofertados no IFPB.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o teor do Memorando Nº 72/2010/GR/IFPB e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23326.001119/2010-11, da Pró-Reitoria de Ensino, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a **Resolução 66/2010, aprovada ad referendum**, em 09 de agosto de 2010, que aprova o texto do Edital, bem como autoriza sua abertura, para realização de inscrição no Processo de reconhecimento de Saberes para fins de Certificação Profissional e Ingresso em Cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores nos Programas Interinstitucionais da rede CERTIFIC de eletrônica e Música, ofertados no Campus João Pessoa, de Construção Civil, ofertado no Campus Campina Grande, e de Pesca e Aqüicultura ofertados nos Campi Cabedelo e Sousa.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior